

**CERTIDÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE N. 327630/2014**

A Fundação do Meio Ambiente – FATMA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 14.675/09 certifica para os devidos fins que PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA, CPF/CNPJ nº 75326066000175, informou a implantação/operação do empreendimento/atividade PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA - PASSEIO PÚBLICO EM PAVER EM TRECHO DA AV. OLINKRAFT situado à AVENIDA OLINKRAFT SN , SANTA CATARINA no município de , OTACÍLIO COSTA/Santa Catarina, o qual não integra a Listagem de Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental, aprovada pelas Resoluções CONSEMA 01/06 e 13/2012 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, pela FATMA ou cadastramento na forma da Resolução CONSEMA nº 01/06. Contudo o empreendimento/atividade deverá atender ao disposto na legislação ambiental e florestal vigente, e não se situar em área de preservação permanente e possuir Reserva Legal averbada, se for imóvel em área rural.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor/requerente no Formulário de Caracterização do Empreendimento - Integrado (FCEI).

A FATMA poderá a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental, caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento/atividade.

A presente certidão foi emitida sem rasura e/ou colagem e tem validade na vigência das Resoluções CONSEMA nº 01/06 e 13/2012 e suas alterações.

*Lages***Município***06/03/2014*  
**(assinatura e identificação do responsável)****Willy J. Brun Filho**  
Gerente Desenv. Ambiental  
FATMA - Lages